



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 02/2020, QUE FAZEM ENTRE SI  
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE  
ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE  
CAXIAS E A EMPRESA DRY DECKERS  
LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA – ME.**

A União, por intermédio do **CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**, com sede na Praça Almirante Júlio de Noronha s/nº, bairro Leme, CEP 22010-020, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.015.144/0002-56, neste ato representado pelo Coronel de Cavalaria ANSELMO RANGEL DOS ANJOS, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 436, de 28 de março de 2019, publicada no DOU nº 67, de 08 de abril de 2019, inscrito no CPF sob o nº 007.617.077-27, portador da Carteira de Identidade nº 0187455134, expedida pelo Ministério da Defesa, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.242.976/0001-44, sediada na Rua Comandante Luiz Souto, nº 448, Taquara, em Rio de Janeiro / RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra **VÂNIA PIMENTEL GEILER DECKERS**, portadora da Carteira de Identidade nº 27165150-7, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº 031.222.176-27, tendo em vista o que consta no Processo nº 50770000645/2019-97 e em conformidade com a legislação citada no Contrato nº 02/2020-CEP/FDC, ao qual este documento está vinculado, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo e ajuste do valor do Contrato nº 02/2020 - CEP/FDC, para contratação de empresa para prestação de Serviço de Lavanderia para atender as necessidades do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, Centro de Idiomas do Exército e Centro de Psicologia Aplicada do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A renovação do Contrato nº 02/2020-CEP/FDC, dada a continuidade da prestação do serviço, está amparada pelo inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, por sua previsão expressa na Cláusula Segunda do Contrato original.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E REAJUSTE

3.1. Em relação ao valor estimado do contrato, o mesmo será alterado de acordo com o índice IPCA, de 10,8119%, sobre o valor original de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o novo valor de R\$ 30.473,29 (trinta mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) anuais e R\$ 2.539,44 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

3.1.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 07(sete) meses, iniciando-se em 24 de julho de 2021 e findando-se em 23 de fevereiro de 2022, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato original.

E por estarem justas e contratadas, declaram ambas as partes aceitar e cumprir as condições contidas nas Cláusulas deste Termo Aditivo, que, tendo sido lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, ficando ratificadas todas as disposições do Contrato nº 02/2020 –CEP/FDC não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de *Julho* de 2021.


  
**ANSELMO RANGEL DOS ANJOS – Cel**  
Comandante e Ordenador de Despesas do CEP/FDC


  
**VANIA PIMENTEL GEILER DECKERS**

**Vania P. Deckers**  
Socio-Gerente  
CPF: 000.000.000-00

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**SANDRO CÉSAR DE ALMEIDA COELHO - Maj**  
Chefe da SALC

  
**ALEXANDRE MENDES FERREIRA DA SILVEIRA – 2º Ten**  
Adjunto da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO**

A celebração de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, com a DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, referente à contratação de Serviço de Lavanderia para atender as necessidades do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, Centro de Idiomas do Exército e Centro de Psicologia Aplicada do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital que originou o mesmo, é de interesse desta Administração.

A prorrogação da vigência do Contrato está amparada pelo inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, e em consonância com a Manifestação Jurídica Referencial nº 012/CJU-RJ/CGU/AGU/2016. Ainda, a empresa contratada apresenta os preços e condições mais vantajosos para esta Administração, conforme consta no supracitado processo administrativo.

Sendo assim, em conformidade com o que prescreve o §2º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, este Ordenador de Despesas é de parecer favorável à prorrogação do prazo contratual e autoriza a celebração de Termo Aditivo desta natureza.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2021.



---

**ANSELMO RANGEL DOS ANJOS – Cel**  
Ordenador de Despesas do CEP/FDC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXACÃO

Aos quatro dias do mês de agosto de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, no quartel do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, faço a juntada aos autos do presente processo de NUP 50770000645/2019-97, dos documentos a seguir especificados, do que, para constar, lavrei o presente termo.

1. DIEx nº 592-DP/CEP/FDC, de 18 de junho de 2021, do Fiscal do Contrato;
2. Ofício nº 17-DA/CEP/FDC, de 20 de junho de 2021;
3. Manifestação da empresa DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA;
4. Justificativa e autorização do OD para prorrogação de prazo contratual;
5. Orçamentos;
6. Termo Aditivo 02/2021;
7. Declaração SICAF;
8. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;
9. Consulta CADIN;
10. Diário Oficial da União.

**SANDRO CÉSAR DE ALMEIDA COELHO – TC**  
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos do CEP/FDC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

DIEx Nº 592-DP/CEP/FDC  
EB: 64204.004161/2021-00

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.

Do DP\_Seq\_Sau\_Aux1

Ao Sr DA\_Chefia\_Fisc\_Adm

**Assunto:** Contrato para Prestação de Serviços - Lavanderia

Solicito verificar junto à fiscalização administrativa a contratação de prestação de serviços de lavanderia. O contrato atual, possui data de vigência 23/06/2021, referente a empresa Dry Deckers.

HELENA GABRIELA AMARAL MARINHO - 3º Sgt  
DP\_Seq\_Sau\_Aux1

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

\_\_\_ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

03/08/21 14:08

USUARIO: BORGES

DATA EMISSAO : 29Jul21 VALORIZACAO : 29Jul21 NUMERO : 2021NC402026

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167289 / 00001 - CEPFDC

OBSERVACAO

167289202112-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 33903900; (PRAZO PARA EMPENHO:  
30 DIAS A CONTAR DESTA DATA)

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270002	339039			IXAPFUNADOM	15.000,00

LANCADO POR : 06940530150 - EDUARDO

UG : 167086 29Jul21 13:32

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**  
Praça Almirante Júlio de Noronha, s/nº – Leme – Rio de Janeiro (RJ) – CEP 22010-020  
FONE (21) 3223 5015 – E-mail: salc.cep@gmail.com

Ofício nº 17-DA/CEP/FDC  
EB: 64204.004908/2021-11

Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2021.

Ao Senhor

**Gerente Comercial da Empresa DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA – ME**  
Rua Comandante Luiz Souto, nº 448, Taquara, em Rio de Janeiro / RJ  
Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **manifestação quanto ao interesse de prorrogação do Contrato nº 02/2020 – CEP/FDC.**

Senhor Gerente,

1. Versa o presente expediente sobre termo aditivo / apostilamento ao contrato nº 02/2020, celebrado entre a Empresa Dry Deckers Lavanderia Industrial Ltda – ME e o centro de estudos de pessoal e forte duque de caxias (cep/fdc).
2. Tendo em vista o término do prazo de vigência do contrato, no dia 24 de julho de 2021, informo que foram iniciados os trâmites administrativos para a renovação contratual.
3. Para tal, solicito a manifestação expressa quanto ao interesse dessa empresa na prorrogação do prazo contratual nas mesmas condições do contrato original, por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula segunda, do referido Termo de Contrato. E com fulcro no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.
4. Desde já agradeço a atenção e aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ANSELMO RANGEL DOS ANJOS – Coronel**

Ordenador de Despesas do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**





SALC CEP/FDC &lt;salc.cep@gmail.com&gt;

---

**renovação de contrato 2/2020 com apostilamento**

2 mensagens

**SALC.CEP** <salc.cep@gmail.com>

20 de julho de 2021 14:37

Para: Dry Lavanderia Deckers &lt;lavanderiadrydeckers@hotmail.com&gt;

Boa tarde Senhor representante,

**DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA!**

Venho por meio desta, informar do prazo de validade do contrato 02/2020, firmado por esta empresa, cuja data para renovação ocorrerá em 24 julho de 2021.

Assim sendo, solicito manifestar interesse em prorrogar tal contrato.

Att, tenente Mendes, Adjunto SALC.

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC)

Exército Brasileiro

(21) 3223-5015

---

**Dry Deckers Lavanderia** <lavanderiadrydeckers@hotmail.com>

20 de julho de 2021 21:17

Para: "SALC.CEP" &lt;salc.cep@gmail.com&gt;

Boa noite!

Informo que temos sim interesse na renovação do contrato, mantendo a mesma qualidade e pontualidade oferecidos até o momento e aproveito para informar a necessidade de reajuste, baseado no IPCA, previsto em contrato. Desde já agradeço!

Vânia Deckers

---

**De:** SALC.CEP <salc.cep@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 20 de julho de 2021 15:37:07**Para:** Dry Lavanderia Deckers <lavanderiadrydeckers@hotmail.com>**Assunto:** renovação de contrato 2/2020 com apostilamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**DRY  
DECKERS  
LAVANDERIA  
INDUSTRIAL**

**UASG 160501  
PE 05/2019**

Contratação de serviços de lavanderia, visando atender as necessidades do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana e órgãos participantes (GCALC/Cmdo 1 RM).

A DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 73242976/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sra Vânia Pimentel Geiler Deckers, portadora da carteira de identidade 27165150-7 e do CPF 031222176-27, infra assinado vem apresenta proposta de preço para contratação de serviços de lavanderia, visando atender as necessidades do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana e órgãos participantes (GCALC/Cmdo 1 RM) conforme especificações do edital e anexos do certame licitatório supracitado, cujos termos concordamos como segue:

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item 01

Item	Descrição do Serviço	Serviços	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Roupa de cama, toalha, guardanapo de pano e afins.(Fronha, lençol de solteiro, lençol de casal, colcha de solteiro, colcha de casal, edredom de solteiro, edredom de casal, manta verde-oliva, toalha de rosto, toalha de banho, toalha de mesa, toalha de mesa grande, pano de prato, guardanapo de mesa, toalha de piso, tapete de banheiro, camisa meia manga, camisa meia manga tipo (polo), camisa manga comprida tipo (social), gravata, avental, meia cano médio, cortina em tecido, pano de chão, japonsas camufladas outros.)	Peso (kg) ano	71750	RS 5,50	394625,00

**Valor total da proposta: R\$ 394625,00 ( Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e vinte e Cinco Reais)**

**Validade da proposta: 90 ( noventa)) dias a partir desta data.**

**BANCO:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENCIA: 1024 CONTA CORRENTE: 1239-2 OP:003**

*Rio de Janeiro, RJ, 08 de Maio de 2019.*

*Vânia Pimentel Geiler Deckers*  
**Vânia Pimentel Geiler Deckers**  
27165150-7 RG  
031222176-27 CPF  
Sócio-Gerente

**CNPJ. 73242976/0001-44**

**IM. 01.544.551**

**TELFAX. (21) 2425-6573  
Estrada do Mapuá 250 Taquara Rio de Janeiro CEP 22713-321**

MÉDIA **R\$ 7,39**  
 MEDIANA **R\$ 7,39**  
 MENOR **R\$ 6,77**

## FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

**PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVANDERIA 2021**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00001	Pregão	19542	PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVANDERIA		UNIDADE	108.500	R\$6,77	TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZAMEX - CE	29/03/2021
00003/2021	00003	Pregão	19542	PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVANDERIA		UNIDADE	1.500	R\$8	RJ MARTINS LAVANDERIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO (CMN)	12/02/2021

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

<b>Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	05/2019
Data final	06/2021
Valor nominal	R\$ 27.500,00 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,10811960
Valor percentual correspondente	10,811960 %
Valor corrigido na data final	R\$ 30.473,29 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2019
Data final	06/2021
Valor nominal	R\$ 5,50 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,10811960
Valor percentual correspondente	10,811960 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,09 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 73.242.976/0001-44 DUNS®: 901471920  
Razão Social: DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2021  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/09/2021  
FGTS Validade: 07/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/06/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 17/09/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/08/2021 15:32:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**  
CNPJ: **73.242.976/0001-44**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 03/08/2021 15:27:07

Usuário: 01661176763

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 73242976000	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

planos 4) Estatística a) População e amostra b) Variáveis quantitativas e qualitativas c) Tabelas e gráficos estatísticos d) Medidas de tendência central e) Para Candidatos ao 1º ano do Ensino Médio (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA) 3) Gêneros textuais (poema, cordel, contos, dissertação argumentativa, saraus, textos do cotidiano, resumo, textos digitais, letras de música, dissertação expositiva e textos regionais) a) Interpretar textos com auxílio de material gráfico diverso, compreendendo o texto como um recurso multimodal b) Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros c) Localizar informações implícitas em um texto d) Reconhecer as diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido e) Identificar os objetivos de textos através da relação entre tal objetivo e o percurso do autor para alcançá-lo (tese e os argumentos que a sustentam) f) Reconhecer efeitos de ironia ou humor em textos variados g) Reconhecer os efeitos de sentido construídos através da escolha lexical 2) Conjunção: noções básicas / valor semântico-discursivo; frase, oração e período / perspectiva semântico-discursiva; processos de composição do período / coordenação e subordinação; orações substantivas / valor semântico-discursivo; conjunções subordinativas / valor semântico-discursivo; orações adverbiais / valor semântico-discursivo; pronome relativo / valor semântico-discursivo; orações adjetivas / valor semântico-discursivo; conjunção coordenativa / valor semântico-discursivo; orações coordenadas a) Reconhecer as relações de coordenação e subordinação no período composto b) Identificar o efeito de sentido decorrente da exploração de pronomes relativos c) Estabelecer relações de comparação semântico-discursivas presentes nos períodos d) Compreender as relações semânticas que são constituídas através de elementos da composição dos períodos e) Perceber as relações de causa e consequência oriundas do uso de recursos semânticos f) Perceber as relações de oposição ou contraste oriundas do uso de recursos semânticos 3) Regência verbal e nominal / valor semântico-discursivo; regência verbal e nominal / crase; a) Aplicar as regras de regência nominal e verbal e o uso da crase b) Aplicar as regras de colocação pronominal, de acordo com os níveis de linguagem 4) Produção Textual (Redação) a) Produzir textos de acordo com os temas propostos (adequação ao tema) b) Produzir textos de acordo com a finalidade e o objetivo comunicativo de cada proposta e gênero (adequação ao tipo textual) c) Empregar adequadamente os principais recursos coesivos [coesão] d) Produzir texto coerente, sem ambiguidade (coerência) e) Selecionar o melhor percurso argumentativo para atender ao objetivo do texto (argumentação) f) Reagir períodos completos g) Compreender o texto como um recurso multimodal (paragrafação, título, margem, alinhamento, separação silábica) h) Empregar vocabulário específico com o tipo de texto solicitado (adequação vocabular) i) Dominar a ortografia da Língua j) Empregar adequadamente os sinais de pontuação e acentuação Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto da Produção Textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação. 5) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 5.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. 7. PROTOCOLO SANITÁRIO - RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO a. Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o previsto no art. 3º - A da Lei Federal da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, em caso de permanência da situação de pandemia da COVID-19, todos os protocolos sanitários em vigor deverão ser seguidos e o uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos, durante todo o tempo de permanência no local de prova, em qualquer fase ou etapa do certame. b. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos. c. Será facultado aos candidatos ao 6º ano e aos candidatos com deficiência o uso de protetor facial, tipo face shield.

GEN DIV FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA  
Diretor de Educação Preparatória e Assistencial

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL  
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Por ter sido publicado com incorreção no DOU nº 145, de 03 de agosto de 2021, na página 26, seção 03, onde se lê Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.807.365,28, leia-se Valor Total atualizado do Contrato: R\$ 2.039,52.

Em, 3 de Agosto de 2021  
RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS - Coronel  
Ordenador de Despesas

**COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021**

Nº Processo nº 64273.001132/2018-69, PE 46/2018 - UG contratante: 160013 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS. Contratado: ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Contratado: 09.544.532/0001-64. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste de preços do contrato 004/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 7/07/2021 a 7/07/2022. 2021NE00078. Valor Total: R\$ 253.323,00. Data de Assinatura: 7/07/2021.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 160289 - CEPFDC.**

Número do Contrato: 2/2020  
Nº Processo: 50770.000645/2019-97.  
Pregão Nº 5/2019. Contratante: CENTRO DE EST. DE PES. E FORTE DUQUE DE CAXIAS. Contratado: 73.242.976/0001-44 - DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo e ajuste do valor do contrato nº 02/2020 - cep/fdc, para contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia para atender as necessidades do centro de estudos de pessoal. Vigência: 24/07/2021 a 24/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.473,30. Data de Assinatura: 24/07/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 24/07/2021].

**ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 160312**

Nº Processo: 64497002547202121. Objeto: Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa para a Cessão de Uso a título oneroso, de uma área medindo 16,26 m, localizada na Avenida General Benedito da Silveira, Nº 701, Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, jurisdicionado ao EXÉRCITO BRASILEIRO, para funcionamento de Barbeana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/08/2021 das 10h00 às 11h45 e das 13h00 às 15h50. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira N. 701 - Deodoro, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160312-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MAURICIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA  
Ordenador de Despesas

[SIASGnet - 03/08/2021] 160312 00001 2021NE000001

**ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 160129 - ESA**

Número do Contrato: 37/2020.

Nº Processo: 64511.011193/2020-07.

Pregão Nº 31/2020. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS. Contratado: 38.264.140/0001-40 - VS ENGENHARIA & PROJETOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de execução do serviço, sem alteração do valor do contrato, aplicando-se à espécie o disposto no artigo 57, § 1º, inciso ii da lei nº 8.666/93, e com fundamento legal nos termos do art. 65, ii, b, do referido normativo. Vigência: 02/12/2020 a 22/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 199.000,00. Data de Assinatura: 29/07/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021].

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2021 - UASG 160249 - AMAN**

Nº Processo: 64000.006055/2021-49.

Pregão Nº 6/2021. Contratante: ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS.

Contratado: 05.007.267/0001-24 - PROSADI COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de quantitativos de subsistência em prol da AMAN.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/07/2021 a 30/11/2021. Valor Total: R\$ 53.348,40. Data de Assinatura: 30/07/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 02/08/2021].

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021 - UASG 160249 - AMAN**

Nº Processo: 64306.009202/2019-83.

Pregão Nº 14/2019. Contratante: ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS.

Contratado: 00.188.788/0001-01 - SYSTEMA 2/90 COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de placas de sinalização.

Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei nº 8666/93. Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2022. Valor Total: R\$ 196.495,00. Data de Assinatura: 23/07/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 03/08/2021].

**ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO E COLÉGIO  
MILITAR DE SALVADOR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 160525 - ESFCEx**

Nº Processo: 64494.005383/2021-13.

Dispensa Nº 10/2021. Contratante: ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO.

Contratado: 87.389.086/0001-74 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. Objeto: Serviço de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação X e/ou GAMA, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD) na ESFCEx/CMS.

Fundamento Legal: § Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total: R\$ 572,40. Data de Assinatura: 16/07/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 03/08/2021].

**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE REFICÉ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

UASG 160191.

O Comandante do CPOR/R torna público aos interessados o RESULTADO FINAL do processo licitatório, NUP 64215.000367/2021-23 SRP Nº 02/2021 Aquisição de Material de Artilharia, conforme Edital. A ata com o resultado da licitação encontra-se disponível aos interessados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

AILAN DE ALMEIDA SERRÃO - Ten Cel  
Ordenador de Despesas

**SECRETARIA-GERAL**

**BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GERAL DO EXÉRCITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 160186**

Nº Processo: 65304015629202118. Objeto: Aquisição de mobiliário e materiais diversos para o restaurante da praça central do QGEX. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 04/08/2021 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: QGex - Av Exército - Simu - Bloco J - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/160186-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/08/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ARMINDO NUNES DE MEDEIROS JUNIOR  
Ordenador de Despesas

[SIASGnet - 03/08/2021] 160186-00001-2021NE000001

**GRÁFICA DO EXÉRCITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 160083 - GRAF EX- EGGCF/1949**

Nº Processo: 64456.011935/2020-06.

Pregão Nº 8/2020. Contratante: GRAFICA EX - ESTB GEN GUSTAVO C. FARIAS/1949.

Contratado: 14.025.588/0001-42 - RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: é a contratação de serviços de gerenciamento de resíduos perigosos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/05/2021 a 26/05/2022. Valor Total: R\$ 12.747,00. Data de Assinatura: 26/05/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 03/08/2021].

